



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
IBIPORÃ – PARANÁ
Conforme Lei Municipal 2.469/2011

RESOLUÇÃO Ad Referendum N° 5, de 25 de Novembro de 2022,
do Conselho Municipal de Saúde de Ibiporã.

O presidente do Conselho municipal de saúde de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução 453/2012 do CNS e Lei Municipal N° 2469/2011 e;
Considerando a necessidade de aprovação do Conselho Municipal de Saúde, referente à solicitação de verba realizada pelo senhor Prefeito José Maria Ferreira, para convênio com objeto de reforma e pequenos reparos para o Hospital Cristo Rei.

Resolve:

Aprovar "Ad Referendum" a solicitação de verba, para convênio com objeto de reforma e pequenos reparos no valor de R\$ 300.00,00(trezentos Mil Reais) para o Hospital Cristo Rei.

Ibiporã/PR, 25 de Novembro de 2022.

José Carlos da Silveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Ad Referendum N° 05/2022, de 25 de Novembro de 2022,
nos termos da legislação vigente.

Leiliane de Jesus De M. L. Vilar
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 008/2021
Ibiporã - PR

Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar
Secretária Municipal de Saúde